



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.316, DE 12 DE JULHO DE 2012

**REVOGA O DECRETO QUE ADIANTE
MENCIONA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o direito e dever da Administração em rever seus atos, quando necessário.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.016, de 24 de abril de 2006, que declarou de utilidade pública, para efeito de desapropriação, todos os lotes identificados como “Gleba 1, 2, 3 e 4” do conjunto de 04(quatro) memoriais descritivos e caminhamento periférico, área localizada no bairro Canafistula, Município de Arapiraca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 12 de julho de 2012

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

O presente Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de junho de 2012.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Departamento Administrativo